



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 005/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 001, de 10 de março de 2023 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa.

“Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 009/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei 001, de 10 de março de 2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho dá outras providências, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 28 de março de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei 001, de 10 de março de 2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho, estando o mesmo apto para deliberação do Plenário, pois, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar N° 95/1998.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, os membros da Comissão acima citada deliberam pela aprovação do projeto de lei na íntegra e sem ressalvas e concluem por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei N° 001, de 10 de março de 2023 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 001, de 10 de março de 2023 de autoria do de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho dá outras providências.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favorável:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favorável:

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____